

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DE SOLOS E ÁGUA

MEDIDAS A APLICAR NA FASE DE EXPLORAÇÃO

As principais atividades que, durante a fase de exploração, podem constituir fontes de contaminação do solo e dos recursos hídricos são as seguintes:

- Armazenamento temporário de resíduos;
- Gestão de efluentes e subprodutos.

Serão adotadas algumas medidas de minimização durante o funcionamento da instalação, com o intuito a minimização dos impactos negativos sobre o solo e os recursos hídricos, resultantes de contaminações:

- Manter rigorosamente as características de ocupação do solo definidas aquando da construção;
- Implementação de um sistema de monitorização da qualidade da água proveniente da captação subterrânea;
- Implementação de um plano de manutenção periódica dos principais equipamentos que possam constituir uma fonte de contaminação;
- Definir uma periodicidade anual para esvaziamento e inspeção das fossas sépticas;
- Efetuar a gestão dos resíduos gerados na instalação de forma correta, em conformidade com a legislação em vigor, reduzindo a sua produção e assegurando um destino final adequado para cada tipo;
- Remover as camas das aves diretamente do interior dos pavilhões avícolas para os veículos de transporte até o destino final adequado, efetuado por operadores devidamente licenciados;
- Utilizar dispositivos de alimentação e abeberamento que evitem derrames, essencialmente de água, por forma a garantir a qualidade dos dejetos produzidos e consequente qualidade das camas das aves.

RESÍDUOS E SUBPRODUTOS

Destaca-se a produção de subprodutos que, em caso de gestão incorreta, poderão apresentar riscos a nível ambiental, como é o caso das aves mortas, a cama das aves e os efluentes pecuários.

As aves mortas, resultantes do processo produtivo, são diariamente recolhidas do interior das Zonas de Engorda pelos colaboradores, ensacadas e armazenadas em arcas congeladoras presentes nas zonas técnicas dos pavilhões, sendo semanalmente recolhidas pela empresa responsável para efetuar o seu tratamento.

A cama das aves, constituída por casca de arroz e dejetos de aves, é removida apenas aquando da limpeza das instalações, previamente à lavagem das mesmas, através de um processo de varrimento e aspiração, onde são removidos todos os resíduos sólidos, incluindo pequenos fragmentos. Este subproduto é retirado diretamente do interior dos pavilhões para as viaturas que o transportam para destino final adequado, de acordo com o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários aprovado.

Os efluentes pecuários, produzidos na lavagem dos pavilhões avícolas e dos seus equipamentos após a retirada do estrume e de todos os fragmentos sólidos, e os efluentes domésticos, provenientes dos filtros e das instalações sanitárias, são encaminhados através da rede de drenagem para as respectivas fossas de construção estanque e dimensionadas de forma adequada para armazenar os efluentes durante um período superior a 90 dias, sofrendo depuração até serem encaminhados para tratamento em ETAR ou unidade de compostagem devidamente licenciadas.

Todos os resíduos produzidos na instalação são devidamente separados e armazenados em locais predefinidos e identificados para o efeito, segundo o código LER. Destacam-se as embalagens de medicamentos, que são entregues no centro de retoma da Inogen e posteriormente recolhidas pela Valormed.

Os resíduos são devidamente encaminhados para Operadores de Gestão de Resíduos devidamente licenciados, sendo sempre priorizadas as operações de valorização.

Periodicamente é dada formação aos colaboradores da instalação por forma a sensibilizar a separação e o armazenamento de resíduos, bem como a redução da produção dos mesmos.

LOCAIS DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS QUÍMICOS

Os locais de armazenamento de combustível, óleos e outros produtos químicos, bem como os de armazenamento temporário de resíduos, nomeadamente os perigosos e contaminados, reúnem as seguintes condições:

- Local ventilado, não exposto à ação de ventos fortes;
- Cobertura adequada, por forma a impedir a entrada da chuva;
- Chão impermeável, impossibilitando a ocorrência de infiltração;
- Bacia de retenção para concentração dos líquidos em caso de fugas ou derrames acidentais;
- Zonas de armazenamento destinadas a cada tipo de resíduo, segundo código LER, bem definidas e identificáveis, devendo estes ser armazenados sobre paletes de madeira;
- Os resíduos contaminados devem ser triados e armazenados separadamente, em contentores individualizados;
- Fichas de segurança correspondentes a todos os resíduos perigosos armazenados, localizadas em local acessível e devidamente identificadas;
- Acesso condicionado e restrito.

Os RSU são depositados em contentor camarário localizado no exterior da propriedade, e são recolhidos periodicamente pelos serviços municipalizados.